

Arras
Código: 5652

Dados do Cliente

Nome:	LUIS EDUARDO CABRAL RUBIM	Endereço:	Avenida Santos Ferreira	E-mail:	luiseduardoc1200@gmail.com
Data Nasc:	11/09/1985	CEP:	92030138	Empresa:	MD SEGURANÇA
CPF:	006.721.820-25	Cidade:	Canoas	Função:	VIGILANTE
RG:	7081864601	Bairro:	Estância Velha	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9975-56207 (51) 9737-9794	Número:	4330	Renda:	4800

Dados do Veículo(s)

FACTOR YBR125 K 2011	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	9C6KE1520B0017915	HP:	12cv
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2010/2011	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	
R\$ 6.900,00	Placa:	IRN7J51	Motor:	125	Número Portas:	
	Renavam:	279476469	Cilindros:	01	Cor:	PRETA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 4.150,00 (QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 4.150,00, pago em dinheiro. PIX CONTA GR MOTO R\$ 4.200,00

Saldo: R\$ 6.960,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 6.960,00, pagos com 24 promissória(s) de R\$ 290,00 cada, com vencimento no dia 12 de cada mês a partir do dia 12/12/2023.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 13 dezembro 2023 10:23:10

Geovane Conde Vargas

LUIS EDUARDO CABRAL RUBIM

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: